

Acção intentada em 31 de Maio de 2007 — Comissão das Comunidades Europeias/Reino da Suécia

(Processo C-257/07)

(2007/C 183/37)

Língua do processo: sueco

Partes

Demandante: Comissão das Comunidades Europeias (representantes: D. Kukovec e K. Nyberg)

Demandado: Reino da Suécia

Pedidos da demandante

- declarar que o Reino da Suécia não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força da Directiva 2004/17/CE ⁽¹⁾ do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais, ao não adoptar as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à directiva ou, de qualquer forma, ao não informar delas a Comissão, e
- condenar o Reino da Suécia a suportar as despesas do processo.

Fundamentos e principais argumentos

O prazo para transpor a directiva terminou em 31 de Janeiro de 2006.

⁽¹⁾ JO L 134, p. 1.

Acção intentada em 31 de Maio de 2007 — Comissão das Comunidades Europeias/Reino da Suécia

(Processo C-258/07)

(2007/C 183/38)

Língua do processo: sueco

Partes

Demandante: Comissão das Comunidades Europeias (representantes: D. Kukovec e K. Nyberg)

Demandado: Reino da Suécia

Pedidos da demandante

- declarar que o Reino da Suécia não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força da Directiva 2004/18/CE ⁽¹⁾ do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços, ao não adoptar as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à directiva ou, de qualquer forma, ao não informar delas a Comissão, e
- condenar o Reino da Suécia a suportar as despesas do processo.

Fundamentos e principais argumentos

O prazo para transpor a directiva terminou em 31 de Janeiro de 2006.

⁽¹⁾ JO L 134, p. 114.

Acção intentada em 31 de Maio de 2007 — Comissão das Comunidades Europeias/Reino da Suécia

(Processo C-259/07)

(2007/C 183/39)

Língua do processo: sueco

Partes

Demandante: Comissão das Comunidades Europeias (representantes: D. Kukovec e K. Nyberg)

Demandado: Reino da Suécia

Pedidos da demandante

- declarar que o Reino da Suécia não cumpriu as obrigações que lhe incumbem por força da Directiva 2005/51/CE ⁽¹⁾ da Comissão, de 7 de Setembro de 2005, que altera o anexo XX da Directiva 2004/17/CE ⁽²⁾ e o anexo VIII da Directiva 2004/18/CE ⁽³⁾ do Parlamento Europeu e do Conselho sobre os contratos públicos, ao não adoptar as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à directiva ou, de qualquer forma, ao não informar delas a Comissão, e
- condenar o Reino da Suécia a suportar as despesas do processo.